



PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LEI 13.709/18

IMPACTO DA LEI NO SETOR PÚBLICO
PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DAS PREFEITURAS

PREÂMBULO

A quem se aplica:

A LGPD se aplica no âmbito do direito público ou privado, quanto a manipulação e tratamento de dados pessoais, de forma indiscriminada, independentemente do porte ou segmento de negócio.

Objetivo:

Proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, estabelecendo regras e limites para coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados, dando aos **Titulares** pleno controle sobre o processamento, tratamento e compartilhamento de seus dados pessoais.

Finalidade:

Os dados pessoais deverão ser utilizados apenas às finalidades específicas para as quais foram coletados, e desde que sejam previamente submetidos a autorização expressa de seus titulares, restringindo-se ao tratamento a atender sua finalidade, com o cuidado de descartá-los após atender seu objetivo.

Direito dos titulares:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização;
- Portabilidade;
- Eliminação;
- Informação a respeito do compartilhamento de dados;
- Possibilidade de receber informação sobre não fornecer o consentimento;
- Revogação do consentimento

CONCEITOS RELEVANTES

O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

DADO PESSOAL (art. 5º, I): Nos termos da lei, entende-se sendo dado pessoal a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, independentemente dos dados serem tratados de forma isolada ou agregado, para os quais deve ser salvaguardada sua proteção.

DADO PESSOAL SENSÍVEL (Art. 5º, II): São considerados dados sensíveis, aqueles relacionados a pessoa natural identificada ou identificável por meio dos quais possa vir a sofrer qualquer tipo discriminatório.

ALTERNATIVA QUE LEVE A DESFIGURAR A CONDIÇÃO DE DADO PESSOAL: Para tanto, os dados devem passar a ser tratado de forma anonimizada, de forma que permaneça não identificável (art. 5º, III e XI).

O QUE A LEI ENTENDE COMO SENDO TRATAMENTO DE DADOS: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação entre outros (art. 5º, X).

Nesse ponto, mostra-se necessário observar que o **CONSENTIMENTO** dos titulares quanto ao tratamento dos dados pessoais, se torna a solução mais adequada para cumprimento da lei.

BASES LEGAIS

As 10 Bases Legais para Tratamento de Dados Permitidas pela LGPD.

A própria LGPD expõe, de forma taxativa em seu art. 7º, as 10 bases legais para o tratamento de dados pessoais.





PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

QUEM SÃO OS ATORES NO CUMPRIMENTO DA LEI

AGENTES RESPONSÁVEIS NO CUMPRIMENTO DA LEI:

TITULAR (art. 5º, V): pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

CONTROLADOR (art. 5º, VI): pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Proprietário ou principal executivo da empresa (no caso específico de clubes e associações esta responsabilidade recai na pessoa do presidente).

OPERADOR (art. 5º, VII): pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador e conforme a finalidade por este delimitada.

AGENTES DE TRATAMENTO (art. 5º, IX): o controlador e o operador.

ENCARREGADO OU DPO (Data Protection Officer): canal de comunicação entre o **CONTROLADOR** e os **Titulares dos Dados Pessoais**, ou junto a **ANPD**, A Media Provisória n°. 869/18 abriu a possibilidade de que a posição e/ou atividades de Encarregado, possa a ser terceirizada, neste caso a título de "DPO-As-A-service".

ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados – Criada pela MP n° 869/18, com a finalidade do fiel cumprimento da Lei, com poder de aplicar sanções, no caso de descumprimento.

IMPACTOS DIRETOS PARA O SETOR PÚBLICO

Os cuidados com o fiel cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no setor Público, é essencial e deve ser redobrado pois, a quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados é significativo e traz uma situação peculiar cujas decisões são distribuídas internamente em atividades distintas e em função do nível de descentralização administrativa, cujos secretários e/ou diretores, passam a exercer em suas respectivas pastas, atividades típicas de Controlador, mesmo que perante a Lei Geral de Proteção de Dados, eventuais ações ajuizadas pelos titulares em conformidade com a Lei 13.709/1 devam ser endereçadas ao Município.

Desta forma, cabe ao Município acrescentar no elenco de políticas que ditam o modelo de negócio, padronizações, qualidade, suporte, supervisão dos processos das secretarias, aplicação tecnológica entre outras.

É fundamental que o Município estabeleça programas e políticas de proteção de dados, em todos os níveis, dentro de seu ambiente e no ambiente de seu alcance. Como exemplo, cabe destacar a adequação dos processos administrativos, envolvendo colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, munícipes e terceiros em geral que interajam com o Município e no que diz respeito a política de segurança da informação (PSI).

Os Titulares, dos dados pessoais, por sua vez, deverão ter conhecimento pleno e de fácil acesso a tudo quanto esta sendo realizado em relação ao tratamento de seus dados pessoais

Processos seguros e de rastreabilidade de tratamento de dados pessoais deverão ser revistos e/ou implementados.

Aculturamento de colaboradores, munícipes e terceiros em geral.

Como as vulnerabilidades são evidentes, os riscos de sanções são iminentes.

Os 4 pilares da Adequação LGPD.

Adequação em Conformidade LGPD. (R.I.P.D.)



Passos da Adequação.

As principais etapas que a prefeitura deve seguir para alcançar a conformidade com a LGPD são:

- Definição do "Comitê Gestor";
- Equalização de **conhecimento** pelos envolvidos diretos no processo;
- Mapeamento e Revisão de **Atividades x Bases Legais** e **Processos** que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Revisar **Contratos, Políticas** e abertura de canal de **Comunicação** ao Titular;
- Analisar e Implementar Políticas e Mecanismos Robustos de **Segurança**;
- Estabelecer Processo de Comunicação de **Incidentes** da informação;
- Aculturamento, via **Treinamentos**, de Funcionários e Terceiros;
- Implementação das **Políticas de Privacidade, Conduta e Conformidade, Registro de atividades e Avaliação de Impacto**;
- Definição de Encarregado (DPO) ou contratação **DPO as-a-Service**.
- Criação do **RIPD** – Relatório de Impacto a Proteção de Dados
- Conscientização da população.



PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

METODOLOGIA AVANÇADA PARA AUTO ADEQUAÇÃO LGPD

www.lgpd4me.net

O maior desafio das empresas e dos profissionais que conduzem o processo de adequação às exigências da Lei 13.709/18 - LGPD, é a comprovação que estão em conformidade com a Lei.

O processo de adequação possui inúmeros passos, finalizando em um Dossiê que deverá ser documentado evidenciando todas as etapas percorridas e as medidas adotadas para minimizar e/ou eliminar os riscos apurados.

Desenvolvemos a **METODOLOGIA AVANÇADA PARA AUTO ADEQUAÇÃO LGPD** com a finalidade de auxiliar empresas e instituições a estarem em conformidade das exigências da Lei 13.709/18, com processos extremamente objetivos, com tutoria On-Line e a um baixo custo, finalizando em um processo 100% legitimado e documentado.

Para as Prefeituras, definimos valores médios por Secretaria participante. Desta maneira a Prefeitura terá absoluto controle sobre os gastos envolvidos e poderá escalonar os processos, entre as suas secretarias, conforme suas prioridades e possibilidades.



PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

O QUE A METODOLOGIA ENTREGA.

METODOLOGIA AVANÇADA PARA AUTO ADEQUAÇÃO LGPD

- GUIA DETALHADO PASSO A PASSO DE CADA ETAPA A SER PERCORRIDA, COM EXEMPLOS PRÁTICOS REAIS E ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO E DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADO.
- LICENÇA DE USO (1 ANO) DO "SISTEMA DE GESTÃO E DOCUMENTAÇÃO"
- AULAS GRAVADAS QUE PODEM SER ASSITIDAS, ONLINE E EM AMBIENTE PROFISSIONAL, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS E POR TODAS AS PESSOAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO. A
- POSTILAS COMPLETAS EM PDF QUE PODERÃO SER BAIXADAS
- PARAMETRIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA COM A IDENTIDADE DO ÓRGÃO.
- FARTO MATERIAL COMPLEMENTAR (Minutas, Políticas e Termos, Planilhas auxiliares)
- 10 HORAS DE TUTORIA/CONSULTORIA COM CONSULTOR ESPECIALIZADO EM QUALQUER MOMENTO DO PROCESSO E EM QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE
- CARTILHAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.



PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

O QUE A METODOLOGIA ENTREGA.

* CAPACITAÇÃO

- ACESSO AO CURSO BÁSICO "Passo a Passo da Adequação LGPD" PARA EQUALIZAÇÃO DE TODA A EQUIPE.
- CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR QUE FOR APROVADO NO TESTE PÓS CURSO

* CONSCIENTIZAÇÃO

- CARTILHA DO TITULAR. Para ser entregue aos Municípios (escolas) para conscientização da população sobre o tema.
- 1.000 unidades
- Contra capa + 1 pagina central livre para conteúdo da Prefeitura
- A Capa pode ser remodelada para a identidade da Prefeitura ou Órgão
- 24 páginas - Formato 14,0cm x 20,0cm - Couchê 90g/m² - 4 x 4 cores - frente e verso - Dobra/Grampo

* AUDITORIA FINAL DOS PROCESSOS IMPLEMENTADOS E LIBERAÇÃO DO "SELO DE CONFORMIDADE"



PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

INVESTIMENTOS.

- ➔ Os valores dos investimentos são definidos por secretaria participante.
- ➔ Investimento: Valor fixo por secretaria – entrar em contato para valores.
- ➔ Validade do Programa: 12 meses da liberação do acesso aos Cursos e liberação de utilização do sistema de gestão.
- ➔ Tutoria e Consultoria: 10 horas, via Teleconferência, com agendamentos prévios entre as partes.





PROGRAMA
LGPD 13.709
CONSULTORIA ESPECIALIZADA

CONTATO

Eng. UMBERTO Forti

11 99803-2229 (voz e whatsapp)

contato@lgpd13709.com.br

www.lgpd13709.com.br

www.lgpd4me.net

www.ialgpd.com.br

www.cursolgpd.com.br

www.ouvidorialgpd.com.br